

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS

ESCOLA QUE PROTEGE

Reitor
Angelo Roberto Antonioli

Vice-Diretor do CESAD
Djalma Andrade

Vice-Reitor
André Maurício Conceição de Souza

Diretora Pedagógica do CESAD
Clotildes Farias de Souza

Pró-reitor de Pós-Graduação
Marcus Eugênio Oliveira Lima

Coordenador de Pós-Graduação do CESAD
Fábio Alves dos Santos

Diretor do CESAD
Antônio Ponciano Bezerra

Coordenadora de Formação Continuada
Rosemeire Marcedo Costa

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS

ESCOLA QUE PROTEGE

COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS - ESCOLA QUE PROTEGE
JOELINA SOUZA MENEZES

SUPERVISORA DE CURSO
ADRIANE ÁLVARO DAMASCENA

FORMADORA
PRISCILA SOARES SILVA

COORDENADORES DE MÓDULOS
MARCOS DE SANTANA SOUZA
ROBSON COSME DE JESUS ALVES
CHRISTINE JACQUET
ANDRÉA DEPIERI DE ALBUQUERQUE REGINATO
HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI

TUTORES PRESENCIAIS
ADEILDE ROCHA SANTANA
EDJARIA SILVA CHAGAS
ITANAMARA GUEDES CAVALCANTE
SHAQUELE SANTOS BARROS

TUTORES À DISTÂNCIA
ALESSANDRA BARBOSA BISPO
ANABELA MAURICIO DE SANTANA
DANIELA MOURA BEZERRA
DARLENE ALMADA OLIVEIRA SOARES
DEBORA RODRIGUES SANTOS
FERDINANDO SANTOS DE MELO
FERNANDO JOSE FERREIRA AGUIAR
FLÁVIA PRISCILA SOUZA TENORIO
JANAÍNA COUVO TEIXEIRA MAIA DE AGUIAR
SHEILA SILVA DA CONCEIÇÃO
WASHINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
WILLIAMS SOUZA SILVA

PROJETO GRÁFICO E CAPA
HERMESON MENEZES

DIAGRAMAÇÃO
NYCOLAS MELO

Sumário

Apresentação e Introdução ao Curso- 5

Denise Leal Fontes Albano Leopoldo

Robson Cosme de Jesus Alves

História da Infância e da Adolescência- 19

Denise Leal Fontes Albano Leopoldo

Robson Cosme de Jesus Alves

Direitos Humanos na Formação Inicial e Continuada - 37

Adriane Alvaro Damascena

Gleise Prado da Rocha Passos

Marco Legal e Institucional da Proteção da Criança e do Adolescente:

princípios informadores e eixos estruturantes - 73

Denise Leal Fontes Albano Leopoldo

Robson Cosme de Jesus Alves

Atores, papéis e atribuições na Rede de Proteção Integral e no Sistema de Garantia de

Direitos da criança e do(a) adolescente no Brasil - 93

Denise Leal Fontes Albano Leopoldo

Robson Cosme de Jesus Alves

Medidas Protetivas e Medidas sócioeducativas - 111

Andréa Depieri de Albuquerque Reginato

APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO AO CURSO

Curso “Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar (Escola que Protege)” - Diretrizes e Orientações

Denise Leal F. Albano Leopoldo
Robson Cosme de Jesus Alves

Curso “Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar (Escola que Protege)” - Diretrizes e Orientações

Meta

Possibilitar ao/a cursista conhecer a proposta político-pedagógica do curso, em especial as abordagens temáticas, metodologias, ferramentas de estudo, além das diretrizes e orientações necessárias a uma boa participação que possibilite que tais atores desenvolvam suas atividades sob o compromisso com a promoção dos direitos de crianças e adolescente, estabelecendo relações e realizando intervenções em sintonia com os valores e princípios da proteção integral da infância e adolescência.

Objetivos

Ao final desta aula você será capaz de:

- Auxiliar os educadores e demais atores sociais a vencerem o desafio do reconhecimento e da adesão ao ideário da proteção integral da criança e do adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e, para isso, a escola deve ser o espaço privilegiado para que vingue tal projeto inclusivo-educativo;
- Fomentar espaços discursivos e experiências pedagógicas que tomem a questão dos direitos humanos, da cidadania, da democracia participativa como valores ou ideias indeclináveis nas vivências e trocas entre os diversos atores sociais, em especial aqueles envolvidos em processos educativos no ambiente escolar;
- Estimular a implementação de metodologias de ensino e práticas pedagógicas que ensejem o conhecimento, a reflexão e o debate sobre as temáticas relativas à infância e adolescência no marco teórico, ético, jurídico e político inaugurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil.

Pré-requisito

Para acompanhar esta aula você deverá previamente conhecer as linhas gerais do Projeto do Curso.

Introdução

A universidade, enquanto depositária e criadora de conhecimento, deve assumir o relevante papel de instituição social comprometida com a democracia, os direitos humanos e a cidadania, considerando que o “papel do ensino superior em uma sociedade pautada pela desigualdade e pela exclusão da maioria da população deve ser o de garantir um compromisso cívico e ético de contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para as suas necessidades básicas” (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, 2004, p. 24).

O presente projeto contribui para a assunção mais acentuada desse papel pela Universidade, pois o Curso “Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar (Escola que Protege)” poderá suprir carências e demandas em termos de qualificação dos profissionais que atuam na área da infância e adolescência. Foi concebido e estruturado como instrumento de caráter formativo para ajudar na qualificação de atores sociais comprometidos com a efetivação dos direitos e garantias das crianças e adolescentes nos diversos espaços interativos e nas distintas situações em que atuam como educadores.

Os diversos atores e grupos que frequentemente enfrentam o desafio de intervir nesse campo reconhecem que ainda há um longo caminho para a concretização dos direitos da criança e adolescente. Certamente são iniciativas como a que é proposta por meio desse curso que os animam e incrementam suas esperanças de estabelecer um cenário mais favorável ao reconhecimento pleno de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Especialmente em relação à implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei n. 8.069/90, que já conta com mais de 20 (vinte) anos, é preocupante constatar seu elevado déficit de concretude ou efetividade. Acredita-se que uma das razões determinantes para que tal norma não alcance seus objetivos e conte com reduzido grau de cumprimento é o pouco investimento em processos educacionais e formativos consistentes e bem articulados capazes de promover a compreensão e adesão dos educadores e outros atores sociais ao ideário dos direitos humanos que se irradiam para aqueles que vivem os dois primeiros decênios de suas vidas. O estabelecimento de condições de vida mais favoráveis ao pleno progresso das potencialidades dessas pessoas em fase especial de desenvolvimento exige que os educadores assumam a firme e incansável luta em favor da promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Também é facilmente constatável que a escola – quer como instituição, quer como espaço de trocas de experiências e vivências ou mesmo como uma representação simbólica –, vem passando por um profundo processo de transformações e são grandes os desafios que estão postos para todos aqueles que convivem e trocam experiências nesse espaço.

Formar os atores que lidam com a criança e o adolescente a partir de uma visão contextualizada dos seus direitos humanos e da cidadania da população infanto-juvenil,

numa perspectiva interdisciplinar e sem as distorções ideológicas que campeiam nesse campo é imprescindível para que seja finalmente assegurado às crianças e adolescentes brasileiros os direitos e garantias que lhe são negados reiteradamente. Para tanto, é fundamental contar com propostas pedagógicas inclusivas, a partir de uma sólida fundamentação teórica – sem prescindir de conhecimentos técnicos e experiências práticas positivas – para ações e intervenções eficientes e qualificadas voltadas ao reconhecimento e efetivação dos direitos e garantias fundamentais da criança e do(a) adolescente.

Nosso curso está inserido no conjunto de iniciativas destinadas a fomentar o cumprimento da Lei nº 11.525/07, concorrendo para a execução de um conjunto de políticas públicas que têm por objetivo promover, proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes, agregando qualificados e diligentes atores sociais e políticos (como educadores, conselheiros tutelares, gestores públicos, profissionais do sistema judicial, dentre outros), no incansável e valoroso esforço de promover a cidadania das crianças e adolescentes brasileiros. Para tanto, faz-se necessário buscar:

1. Abolição de todas as categorias ideológicas e estigmatizantes, como menor infrator, menor abandonado.... que contribuem para a perpetuação de preconceitos e injustiças, ampliando os processos de exclusão social que vitimam de forma mais dramática crianças e adolescentes;
2. Reconhecimento de todas as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, conferindo-lhes o atributo da dignidade humana;
3. Desjurisdicização e despolicialização da questão da criança e adolescente vulnerabilizados, considerando ser esta uma questão de justiça social;
4. Descentralização e articulação integrada de todas as agências e atores envolvidos e comprometidos com a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil;
5. Municipalização do atendimento aos direitos de assistência social e proteção especial;
6. Priorização da criança e do adolescente na formulação e implementação das políticas públicas;
7. Promoção e consolidação das políticas sociais básicas de caráter universal;
8. Humanização e dignificação do atendimento direto de crianças e adolescentes que se encontrem, por qualquer motivo, em situação de vulnerabilidade;
9. Democratização dos espaços decisórios com a participação da cidadania nas políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em todos os níveis, assegurando, inclusive, espaços e canais para que crianças e adolescentes sejam ouvidos como principais interessados;
10. Criação e estabelecimento de novos mecanismos e instrumentos para efetivação da cidadania da criança e do(a) adolescente, em especial nos processos educacionais e formativos nos quais tomam parte, para que estes possam participar ativamente nos processos decisórios e vivenciar experiências participativas e inclusivas.
11. Adesão a propostas pedagógicas que incentivem a participação efetiva de crianças e

adolescentes nos processos de construção de consensos e de mediação de conflitos no ambiente escolar, a fim de que a escola assuma a condição de espaço privilegiado para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades cognitivas, emotivas, físicas, relacionais, etc.

Dessa forma, é necessário promover um conhecimento amplo e sistemático sobre o ECA, incentivar o pensamento crítico-analítico sobre a situação da infância e adolescência no Brasil e fomentar práticas efetivamente comprometidas com os valores e princípios do ideário da proteção integral. A escola é o locus privilegiado para o adensamento de saberes e práticas que estejam em sintonia com esses novos vetores da doutrina da proteção integral. Acreditamos que somente assim os educadores e outros atores sociais poderão dispor de referenciais teóricos e práticos que permitam desenvolver ações, intervenções e outras iniciativas que permitam que crianças e adolescentes possam desenvolver plenamente suas potencialidades num espaço especialmente destinado a tal fim, como é o caso de uma escola que não apenas acolhe, como também protege.

Metodologia

Nesse projeto – que é de todos e de cada um em particular – de construção da cidadania para a população infanto-juvenil, impõe-se estrategicamente proporcionar aos/às educadores/as e outros atores, por meio de programas de formação e processos educacionais diversos, conhecimento sistematizado em conteúdos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e, além disso, oferecer informações sobre essa temática e induzir trocas de experiências e reflexões para que possam desenvolver projetos, metodologias, práticas e materiais didáticos que incorporem questões relativas ao ECA aplicadas especialmente no ambiente escolar.

Somente diante desse quadro em que se organizam e articulam diversas iniciativas e proposições atreladas à construção de uma “escola que protege”, é que será possível avançar na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com o compromisso e engajamento efetivo de educadores/as que desejem dominar os fundamentos teóricos e compartilhar experiências práticas que dignifiquem as relações que nós adultos mantemos com as crianças e adolescentes no Brasil.

Quanto à metodologia do nosso curso, as atividades serão desenvolvidas a partir de abordagens abrangentes e transversais, sempre orientadas por uma perspectiva crítico-reflexiva. Por essa via, as atividades desenvolvidas ao longo do curso deverão ensejar trocas de experiências e o compartilhamento de percepções e reflexões acerca das temáticas relativas à questão da infância e adolescência no Brasil e em Sergipe, tendo como foco o ambiente escolar.

Acreditamos que as práticas e vivências que podem ser experimentadas ao longo desse curso, aliadas ao conjunto de conhecimentos e informações que podem iluminar novas experiências, tornarão possível o desenvolvimento de ações e intervenções mais

qualificadas por parte dos/das educadores/as. É de todo desejável que passem realmente a assumir um maior protagonismo no campo do sistema de garantias de direitos, apresentando-se como principais garantidores dos direitos da criança e do adolescente.

Além do material impresso disponibilizado e outros que estarão disponíveis na plataforma, também teremos a oportunidade de participar de fóruns de debate/discussão *on line* e de painéis com a presença de diversos especialistas e/ou operadores do sistema de garantias dos direitos de crianças e adolescentes no estado (pesquisadores, educadores, juízes, promotores, advogados, conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, militantes dos direitos humanos, etc). Também serão realizados estudos de casos sobre situações e ocorrências próximas a nossa realidade, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa e estudo dirigido ao final de cada módulo.

Tais atividades serão propostas e realizadas respeitando as especificidades de um curso à distância e em respeito à diversidade de situações e perspectivas dos cursistas, mas o compromisso serio e o envolvimento animado e responsável de todos são requisitos indispensáveis para um bom aproveitamento do curso.

Assim, ao/a cursista cabe assumir alguns compromissos que serão somados ao empenho e dedicação necessários a uma proveitosa participação. É fundamental a abertura para receber e compartilhar novos conhecimentos, a disposição para desenvolver novas habilidades e competências que promovam uma interação mais qualificada nas relações interpessoais e grupais. Também é imprescindível cultivar um espírito inventivo e criativo que permita ser agente de mudanças e transformações na sociedade e, finalmente, valorizar e experimentar a reflexão crítica em relação a si mesmo, seu próprio comportamento e suas visões de mundo, bem como da sociedade na qual se está inserido(a).

Estrutura Curricular e Cronograma do Curso

Para que o/a cursista alcance aprovação no Curso deverá cumprir satisfatoriamente as 360 horas previstas, sendo 288 horas de participação em atividades à distância e 72 horas em atividades presenciais. Essas atividades presenciais compreendem:

- uma aula inaugural, com atividades que visam dar as boas vindas, apresentar o curso, informar e orientar acerca das atividades propostas, esclarecer como se dará o fluxo de comunicação, esclarecer dúvidas e possibilitar um momento de integração. Na oportunidade, ainda será feita apresentação da coordenação do curso, do corpo docente, dos tutores, ou seja, de toda a equipe envolvida no curso. As iniciativas realizadas na referida serão distribuídas em um período de 8 horas.
- 3 (três) encontros presenciais, a serem realizados nos pólos como momentos de integração e troca de experiências. Além das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas conforme o cronograma do curso, nesses encontros também serão prestadas informações e orientações sobre as temáticas trabalhadas nos módulos já apresentados ou em

andamento e outras questões relacionadas ao curso. Cada um dos encontros presenciais terá a duração de 8 horas.

- Além desses encontros serão realizados 2 (dois) seminários, que contemplarão discussões sobre questões e temas atuais ligados ao programa do curso, e onde, também, serão realizadas atividades práticas, como as oficinas para preparação do TCC pelos discentes, como planos de intervenção e monografias. Estes seminários terão duração de 16 horas cada um.

- um encontro de encerramento, com relatos de experiências e apresentação de alguns dos melhores trabalhos selecionados, que contará com a duração de 8 horas. Todas as atividades previstas tem como princípios a diversidade de procedimentos, o protagonismo dos cursistas e o intercâmbio entre teoria e prática, para que a formação seja a mais ampla e qualificada possível.

Esses encontros presenciais correspondem a um total de 72 horas de atividades, o que corresponde a 20% do total do curso. Para um bom desenvolvimento das referidas atividades, além de ser assegurado o apoio técnico-administrativo e o acompanhamento da coordenação, esses encontros contarão com a presença de pelos menos um dos professores que integram o corpo docente do curso que atue como expositor e facilitador e o suporte dos tutores que acompanham as turmas.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, encontra-se todo o conteúdo do curso, assim como os materiais de estudo, ferramentas para realização das atividades e as orientações de cada etapa de estudo a ser cumprida, como e de que forma realizá-la. Os/as cursistas receberão materiais impressos com todo o conteúdo do curso e o manual do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O conteúdo do curso, organizado em seis módulos, foi definido em função das competências, habilidades, vivências e atitudes que se almeja que os/as cursistas desenvolvam, compartilhem ou aprimorem em cada módulo. O curso terá a duração de 1 (um) ano e está estruturado da seguinte forma:

Módulo I – Apresentação da proposta de curso (40h)

Ementa: Apresentação do curso: estrutura curricular, proposta didático-pedagógica, tutorial AVA, equipe de coordenação e tutores, equipe do CESAD, corpo docente, cronograma do curso e atividades a serem desenvolvidas, incluindo os instrumentos de avaliação. Capacitação para atuação no Ambiente Virtual de Aprendizagem e dinâmica com os tutores do curso. Aula inaugural.

Módulo II – História da infância e da adolescência no mundo e no Brasil (20h)

Ementa: Referenciais históricos e conceituais dos direitos da infância e do adolescente. As diversas formas de entendimento do que seja infância no Brasil e no

mundo. A repercussão e o impacto das concepções sobre infância e adolescência na formulação de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes no Brasil.

Módulo III – Educação em Direitos Humanos (25 h)

Ementa: Princípios e fundamentos teóricos metodológicos para EDH, e os elementos que fundamentem a construção de práticas educativas que ajudem na implementação de uma cultura da justiça, da solidariedade e da democracia na sociedade atual. O advento de propostas pedagógicas inclusivas e de promoção da cidadania para crianças e adolescentes.

Módulo IV – Marco Legal e Institucional (15 h)

Ementa: A legislação como fundamento da questão do Jovem e do adolescente: Constituição Federal de 1988; Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Planos Nacionais e a Lei nº 11525/07.

Módulo V – Atores, papéis e atribuições na Rede de Proteção Integral e no Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente no Brasil (15 h)

Ementa: Apresentação e atribuições dos principais atores do SGDCA, tais como Conselhos dos Direitos, Conselhos Tutelares, Organizações Sociais de atendimento à criança e ao adolescente, dentre outros, assim como a necessidade de articulação entre eles; A escola como instituição pertencente à Rede de Proteção Integral/ Intersetorialidade; Mecanismos de identificação, notificação e encaminhamento de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes no ambiente escolar/Ficha Escolar de Acompanhamento de Caso.

Módulo VI – Medidas protetivas e medidas socioeducativas (15 h)

Ementa: Medidas protetivas e Medidas sócio-educativas. O adolescente em conflito com a lei. O CENAM e os dilemas do segregamento juvenil. Diferenciação entre Medidas Protetivas e Medidas Sócioeducativas. Características, funções e formas de aplicação das medidas protetivas e das medidas sócio-educativas.

Módulo VII – ECA no ambiente escolar (30 h)

Ementa: Problemas e questões no âmbito escolar relacionados ao ECA. Formas de utilização do Estatuto na prática educativa. Manual operacional da Rede de Educação para a Diversidade. Gestão democrática, grêmios escolares, protagonismo x autoridade, resiliência, ECA e currículo, entre outros. Dinâmica escolar: respeito e valorização das diferenças e combate ao preconceito e à discriminação com base na raça/etnia, relações de gênero, linguagem, religião, política ou opinião, origem nacional, geracionais, condições físicas ou mentais, entre outras; A experiência individual como possibilidade educativa:

valores, crenças e atitudes. Escola como tempo e espaço de realização de Proteção e de promoção e valorização da diversidade.

Módulo VIII – Enfretamentos às violências contra criança e adolescente (55 h)

Ementa: Trabalho Infantil: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Convivência Familiar e Comunitária. Uso indevido de álcool e outras drogas. Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e Tráfico de Crianças e Adolescentes

Módulo IX – Elaboração de Planos de Intervenção Educacional / Monografia (60 h)

Ementa: Proporcionar a aplicação prática e aplicada dos conteúdos teóricos apreendidos no processo de formação; Problematizar e propor formas de abordar as temáticas em sala de aula. Desenvolvimento orientado de plano de ação para a aplicação em projeto pedagógico. Estudar como mapear os problemas da comunidade, da escola e da sala de aula relacionados à garantia dos direitos infanto-juvenis? Como mapear as oportunidades da comunidade, da escola e da sala de aula? Como realizar um projeto de intervenção em sala de aula? Discutir e avaliar os temas relevantes para a monografia final do curso.

Módulo X – Bullying e mediação de conflitos (15 h)

Ementa: O bullying em diversos aspectos, resolução de conflitos e violência. Mediação, negociação colaborativa e os diferentes meios de resolução de conflitos. E laboratório de mediação de conflitos e superação de tensões no ambiente escolar.

Módulo XI – Ética e Cidadania (40 h)

Ementa: Conceitos de ética e exercício de cidadania. Autoritarismo e autoridade na escola. Coexistência com as diferenças e superação de fronteiras identitárias: a dimensão e as imagens do outro nos materiais didáticos; Princípios éticos necessários à construção da cidadania e promoção e valorização dos Direitos Humanos no Ambiente Escolar. Estratégias e recursos para a articulação de conteúdos à transversalidade dos Direitos Humanos e Proteção da criança e do Adolescente e ainda Gestão Escolar Participativa.

Módulo XII – Relações de gênero, etnicorraciais e diversidade sexual (40 h)

Ementa: Entender as relações etnicorraciais no Brasil, nos aspectos histórico, conceitual e político. O direito como interface para entender a condição de gênero, etnicorracial e a diversidade sexual na sociedade atual. Estudo da legislação atual internacional e nacional.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O TCC atenderá ao princípio da reflexão sobre a formação do professor(a)/cursista, a partir da mobilização dos conteúdos aprendidos e das experiências vivenciadas neste curso de especialização, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formação e prática docente. Portanto, deve sedimentar nos professores a sistematização das inovações pedagógicas vivenciadas, consolidando os conhecimentos teóricos da área educacional e dos conteúdos específicos e suas implicações para o pensar e repensar de sua prática docente.

A elaboração do TCC será orientada pelo tutor a distância que será responsável por acompanhar os alunos na elaboração e apresentação do estudo durante a realização do curso. O Professor Formador será o responsável por acompanhar o Tutor a Distância e orientá-lo quanto à condução de elaboração e acompanhamento dos alunos na construção do estudo.

A Banca de Avaliação do TCC será constituída por 03 (três) examinadores, a saber: o tutor à distância, o professor formador e um convidado do professor-formador com base em critérios estabelecidos de qualificação, a saber: qualificação mínima de especialista, experiência docente no ensino superior, pesquisador da área temática e/ou profissional atuante na prática do tema trabalhado.

Avaliação e Ambiente Virtual

O Curso de Especialização “Direitos infanto-juvenis no ambiente escolar- Escola que Protege” será oferecido na modalidade semipresencial. Nosso curso se destina especialmente a educadores/as e lança mão das novas tecnologias de informação e comunicação para viabilizar o melhor e mais largo alcance de seus objetivos. Os/as cursistas poderão contar com diversos recursos materiais e humanos para viabilizar um ambiente favorável ao máximo aproveitamento dessa experiência de formação.

Assim, ao longo do curso, a interação entre os professores, tutores e cursistas será mediada majoritariamente por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que possibilitará a disponibilização de textos, apresentações em slides, diagramas, imagens, vídeos e outros recursos audiovisuais. Atividades avaliativas serão propostas, orientadas e corrigidas também por meio do AVA, que oferece ainda recursos para a realização de fóruns e debates on-line, troca de mensagens e de materiais entre os envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem. Assim, serão propostos diversos temas e questões para debates e discussões on-line como também serão analisados e problematizados diversos fenômenos ligados à infância e adolescência no Brasil e em Sergipe por meio de estudos de casos.

Como já informado, no Ambiente Virtual de Aprendizagem será possível encontrar todo o material do curso, além de orientações e informações necessárias ao bom acompanhamento. É imprescindível que seja feita uma leitura cuidadosa e atenta do Manual do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A Plataforma Moodle é o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado pela UFS/ UAB/CESAD através do qual o/a cursista matriculado nos cursos na modalidade Educação à Distância (EAD) poderá ter acesso aos seguintes recursos:

- Conteúdo programático (syllabus) das disciplinas;
- Fórum de discussão;
- Tarefas complementares;
- Chat;
- Quadro de avisos de eventos e atividades;
- Interação com os tutores;
- Objetos de aprendizagem

Para ter acesso ao MOODLE é preciso ter uma conta (login) e uma senha. Para mais informações, acesse o site do Centro de Educação à Distância da Universidade Federal de Sergipe (CESAD/UFS): <http://www.cesad.ufs.br/>.

Ainda que padeçam de um certo preconceito e algumas distorções decorrentes de falhas na sua condução e gestão – decorrentes, muitas vezes, do fato de ser um recurso novo – , os cursos à distância constituem valioso instrumento para a democratização do conhecimento e ampliação das oportunidades nesse campo. Novas tecnologias e recursos telemáticos são uma realidade em nossas vidas e cada vez mais passam a ser utilizados em diversas atividades humanas, incluindo o campo educacional. É evidente que o potencial humano não pode ser negligenciado, sendo importante reconhecer que em todo e qualquer projeto educacional as máquinas e os programas de computador jamais serão autossuficientes.

Nessa perspectiva, colocamos à disposição dos/das cursistas uma equipe de professores e tutores para auxiliá-los ao longo do curso. O curso tem um coordenador geral e cada módulo contará com um professor coordenador, além de ser franqueado aos/às cursistas acesso a um grupo de tutores que estarão ao seu alcance on-line para coordenar debates, esclarecer dúvidas, sugerir referências bibliográficas, dentre outras atividades de apoio.

É importante destacar, ainda, que como o curso contará com aulas presenciais, as atividades poderão ser desenvolvidas no local onde funciona a sede do polo ou mesmo, excepcionalmente, no campus da UFS em São Cristóvão-SE.

O/a cursista alcançará aprovação mediante o desenvolvimento das atividades propostas ao final de cada módulo. Assim, conforme a legislação vigente, é exigida uma participação que permita aferir 75% de frequência e 70% de eficiência nas atividades avaliativas realizadas ao longo do curso. Tais atividades podem abranger propostas diversas, como provas escritas, seminários, avaliações orais ou escritas, atividades de pesquisa, fichamentos, etc.

Conclusão

Crianças e adolescentes são pessoas que precisam de outras pessoas, grupos e instituições responsáveis pela promoção e defesa do seu desenvolvimento, sobrevivência e proteção integral. Mas, tal constatação não pode jamais ser admitida para perpetuar uma situação de completa sujeição desses seres humanos à vontade dos adultos, relegando-lhes uma “cidadania tutelada”, privando-lhes de suas manifestações autênticas de individualidade, de suas potencialidades de ser, de sua participação ativa nos espaços decisórios em que seus interesses estão em jogo (na família, na escola, na comunidade...).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8069/90, é um marco na adesão a um novo padrão jurídico-ético-político para a infância e adolescência no Brasil. Tal instrumento passa a reconhecer crianças e adolescentes, essencial e substantivamente, como pessoas em desenvolvimento e, ao mesmo tempo, sujeitos de direito. O desafio posto aos adultos, portanto, está na busca do difícil equilíbrio entre assumir a responsabilidade de proteger e cuidar das crianças e adolescentes e reconhecê-los como sujeitos capazes e que devem progressivamente gozar de razoável parcela de autonomia.

Se crianças e adolescentes dependem dos adultos para a promoção e defesa do seu desenvolvimento integral, sobrevivência digna e proteção efetiva, nada é mais alvissareiro do que essa percepção ser forjada e concretizada a partir do ambiente escolar, enquanto espaço de socialização e construção de vínculos solidários mais amplos que no ambiente familiar. A verdade é que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente vem sendo obstaculizada pelo desconhecimento ou pouca sensibilização dos atores sociais e gestores públicos acerca desse novo padrão normativo e, nessa perspectiva, a superação desses obstáculos deve ser iniciada na escola.

Assim, busca-se a popularização e disseminação das normas do ECA com seus princípios, fins e valores na sociedade brasileira. Esse propósito contou com um grande reforço a partir da promulgação da Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), acrescentando o § 5º ao seu art. 32, a qual torna obrigatória a inclusão do conteúdo e de materiais didáticos relativos aos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ocorre que não basta apenas o conhecimento formal dos valores e princípios consagrados nas diversas normas que compõem o referido Estatuto. Exige-se, sempre e cada vez mais, que diversas ações e intervenções comprometidas com o ideário da proteção integral de crianças e adolescentes sejam concretizadas e disseminadas pelas pessoas engajadas nessa rede de proteção às nossas crianças e adolescentes, em especial os educadores.

Nessa perspectiva, nosso Curso, com carga horária total de 360 horas (288h presenciais e 72h à distância) destina-se especialmente a educadores/as enquanto profissionais vinculados ao sistema de garantias de direitos dessas pessoas. O curso foi

concebido com o objetivo de auxiliar educadores/as e demais atores sociais a vencerem o desafio de difundir, fomentar e efetivar no plano institucional, nos espaços sociais e no âmbito das políticas públicas os direitos e garantias assegurados às crianças e adolescentes, para que assumam a condição de multiplicadores dos valores e princípios consagrados no Estatuto.

É cada vez mais urgente que educadores/as atuem como autênticos e comprometidos promotores e garantidores do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes, afinal, tal propósito seria inalcançável sem que educadores/as disponibilizassem os espaços e processos de educação e formação de nossas crianças e adolescentes como campos privilegiados para o debate, a reflexão e a proposição de ideias e conhecimentos voltados à questão dos direitos fundamentais da população infanto-juvenil. Importa conhecer os desafios, dificuldades, mas também conquistas já alcançadas pelos diversos atores sociais, principalmente por aqueles que vivem os primeiros decênios de suas vidas e que se encontram em especial, complexo e delicado processo de desenvolvimento.

Próxima Aula

Na próxima aula começaremos propriamente o curso, com a apresentação do primeiro módulo que procura traçar um panorama histórico da questão da infância e adolescência no Brasil e no mundo. Mais detidamente será abordado o percurso verificado no Brasil em torno do marco legal protetivo da criança e do adolescente até chegarmos ao Estatuto que se encontra vigente na atualidade. Até lá!

Atividades

1. Redija um breve texto dissertativo (de dez a vinte linhas) sobre as questões abaixo propostas:
 - Quais os motivos que o/a despertaram a participar deste curso?
 - Quais suas expectativas em relação ao curso?
2. Relacione de quatro a cinco termos ou frases que sintetizem ideias que você comumente associa à infância e adolescência no Brasil e discorra brevemente sobre uma delas. (de 15 a 30 linhas).